



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 10/10/87/1987.

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 80/87

Os moradores do prédio residencial localizado nesta cidade à Avenida Joaquim Cristóvão nº 950, já há algum tempo, vêm passando por sérios transtornos.

É que o noticiado imóvel encontra-se localizado entre dois terrenos baldios, e segundo informações, pertencem aos senhores Oswaldo Orsolini e Caruso Neto.

Estando referidos terrenos abandonados e abertos, foram os mesmos utilizados por terceiros, não se sabendo com autorização ou não dos proprietários, e transformando-os em verdadeiros pastos para criação e manutenção de equinos e bovinos, construindo cêrcas provisórias para segurar os animais e também um curral.

Desnecessário seria frisar que tal fato enseja a proliferação de insetos, além de causar forte odor pelos dejectos parados, atentando assim contra a saúde pública.

Tal anormalidade contraria frontalmente os dispositivos do Código de Posturas Municipais, especialmente os artigos 29, 54 e 95.

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe/ do Executivo, pelos meios regimentais, que determine ao setor/ competente da Municipalidade, no sentido de adotar medidas urgentes e cabíveis visando colocar um paradeiro neste estado de coisa.

Sala das Sessões, 10/Março/1987.

[Handwritten signature]
Nilton Tomás Barbosa

Vereador